



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Rua Aguas Verdes, 08 – Pátio de São Pedro – Bairro de São José – Recife | Pernambuco – CEP 50020-240
Telefone: (81) 3224.1808 | cultura@recife.pe.gov.br | www.recife.pe.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, no Teatro Apolo Hermilo, reuniram-se as Conselheiras e os Conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural, a fim de tratarem de assuntos constantes na pauta: aprovação da ata da reunião anterior; regimento com as alterações legais; Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc; calendário para eleição para as cadeiras vagas dos segmentos (Literatura, música e design) e outros assuntos de interesse do Conselho. Gilberto Sobral/Secretaria de Cultura, justifica a ausência da Presidente do Conselho e Secretária Tayza Contagem e da Presidente da FCCR, Edelaine Britto, que por motivo de força maior não puderam comparecer. Solicita autorização do Pleno para conduzir a sessão, o que é concedida por todos, e inicia a reunião com a leitura da chamada dos presentes. Para secretariar a reunião, foi submetido ao pleno o nome da conselheira Anita Ramalho/Teatro, uma vez que a secretária do Conselho, Ana Helena/Fotografia e o seu respectivo suplente, Nivaldo Jorge/Artesanato, estavam impossibilitados de comparecer à reunião. Aprovada a convocação da secretária geral, foi lida a ata da reunião anterior, do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e dois. Procedeu-se então a votação da Ata em questão, que foi aprovada pelos presentes. Houve apenas uma ratificação: onde se lê Gilson, leia-se Givyson. Gilberto continua com a informação de que foi feita uma consulta ao Jurídico a respeito de como proceder em relação às mudanças do Regimento Interno do Conselho. O Jurídico, por sua vez, encaminhou uma solicitação à Procuradoria Geral do Município, que deverá se pronunciar sobre a forma da regulamentação das mudanças no Regimento, após a decisão do Pleno, se necessitam ser referendadas por Decreto ou por meio de Portaria. Tatiana Braga/Artes Visuais, solicita a presença de Analistas Técnicos para que acompanhem essas mudanças. Mika Silva/Secretaria de Cultura, fala da importância do fortalecimento dos Fóruns. Segue dizendo que os novos



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Rua Aguas Verdes, 08 – Pátio de São Pedro – Bairro de São José – Recife | Pernambuco – CEP 50020-240
Telefone: (81) 3224.1808 | cultura@recife.pe.gov.br | www.recife.pe.gov.br

conselheiros devem convocar seus fóruns e que a partir dessas reuniões, devem trazer as reivindicações da sua linguagem para o Pleno. Isso é o complemento da legitimidade do Conselho, após as eleições dos seus representantes. Gilberto Sobral chama à atenção da importância das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, reforçando que, todos devem ler e estudar profundamente o assunto. Sobre a Lei Paulo Gustavo explica que a lei determina que o recurso tem que ser pago até 31/dezembro para os fazedores de cultura. Mas, que o prazo para se habilitar através do Plano de Ações só é iniciado após a abertura da Plataforma +Brasil. A Secretaria Especial de Cultura, do Ministério do Turismo, deve emitir um Comunicado, que ainda não foi feito. O prazo para a apresentação do Plano de Ação é de 60 dias após isso. Explica ainda que a maior parte do recurso, em torno de 78% do total, deve ser destinado ao audiovisual e o restante, cerca de 22%, para projetos de todos os segmentos culturais. O menor valor é para a capacitação. Tatiana Braga, reforça a necessidade de que a Secretaria de Cultura convoque técnicos especializados em gestão pública, que possam desempenhar trabalhos de analistas e cientistas políticos. Marcelo Brito/IPHAN, sugere que a Secretaria organize um Seminário de capacitação das Leis. A vereadora Cida Pedrosa/Câmara Municipal, concorda com a colocação de Tatiana Braga, referente a contratação de técnicos e coloca sua experiência exitosa na época em que foi secretária e que os novos especialistas, recém aprovados em concurso, começaram a trabalhar na Prefeitura. Aelson da Hora/Natal, reclama da falta de atividades nos Bairros. Gilberto reforça a colocação de Mika sobre a importância da realização dos Fóruns para que essas reclamações e solicitações sejam trazidas ao Pleno pelos seus representantes após as escutas. A representante da RPA 1, Daniele Pedrosa, solicita acesso do Conselho a relação dos projetos que estão acontecendo nas comunidades. O Sr. Arady pergunta por que as reuniões do Conselho não acontecem na sua Sede? Gilberto Sobral esclareceu que a ideia de circular é para oportunizar ao novo Conselho conhecer outros equipamentos culturais da cidade.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Rua Aguas Verdes, 08 – Pátio de São Pedro – Bairro de São José – Recife | Pernambuco – CEP 50020-240
Telefone: (81) 3224.1808 | cultura@recife.pe.gov.br | www.recife.pe.gov.br

Na oportunidade a Conselheira Cida Pedrosa, sugere que as reuniões do pleno sejam abertas ao público. É respondido, por Gilberto Sobral, que conforme o Regimento Interno, as reuniões do pleno, devem ser fechadas. Cida Pedrosa solicita que se registre em ata um voto de protesto em relação ao assunto. A Conselheira Tatiana Braga, questiona em relação à existência de um cargo comissionado/Gerência, na Fundação de Cultura, destinado a um profissional de artes visuais e que, segundo informações colhidas por ela, a pessoa detentora desse cargo, não vem cumprindo suas obrigações, inclusive de expediente. A mesma exige esclarecimento a respeito. Aelson da Hora, registra que soube por notícias que haverá uma reorganização da Av. Dantas Barreto. Sugere que seja feita uma passarela para apresentações dos ciclos culturais e galpões para que entidades culturais, Blocos e Agremiações tenham um espaço fixo e permanente para desenvolverem suas atividades. Gilberto lembrou que as reuniões ordinárias acontecerão sempre na última quinta-feira do mês, portanto no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois. A reunião foi encerrada, e nada mais foi tratado.

Ana Luiza Capicini

[Assinatura]